



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 085 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a forma de Convocação de Professores, que trata o 80, inciso IV, da Lei Complementar 013/2013 e Art. 43, inciso II, da Lei Complementar 009/2007.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 80, inciso IV, da Lei Complementar 013/2013 e Art. 43, inciso II, da Lei Complementar 009/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a forma de convocação para os professores da Rede Municipal de Ensino, que poderão ocorrer através de Portarias, em substituição aos contratos administrativos, conforme art. 80, inciso IV, da Lei Complementar 013/2013 e Art. 43, inciso II, da Lei Complementar 009/2007.

Art. 2º A Portaria de Convocação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – fundamentação legal da convocação;

II - nome do professor convocado;

III – lotação;

IV – turno;

V - vencimento ou valor das aulas horas;

VI - período de vigência da convocação; e

VII - documentos necessários para admissão no cargo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de Janeiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

PORTARIA Nº158, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação e institui a Comissão Especial do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, do Município de Santa Rita do Pardo- MS dá outras providências.”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia Comissão Especial de Avaliação, composta por (03) três Servidores Municipais de carreira, para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar a realização do Processo Seletivo, que tem por objetivo a seleção de contratação de estagiários no âmbito desta Municipalidade.

1. Bruna Gregório de Souza Silva (Presidenta);

2. Lucimar Faustina Leal (Membros);

3. Rosângela Aparecida de Freitas Santos (Membros).

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e

Diário Oficial do Município.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, MS, por meio da Secretaria de Administração e governo, sediada na Rua Geraldo da Silva Souza, S/n, Centro, com expediente no horário especial 08:00h, às 14:00h, (horário de Brasília, DF), na realização da licitação da modalidade INEXIGIBILIDADE, na forma CREDENCIAMENTO, nos termos do instrumento convocatório já publicado, resolve, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde protocolada junto à Administração Pública, promover a alteração do edital nos seguintes termos:

No Anexo I Memorial Descritivo- item 16 e subitem 16.1 Estimativa de preços e preços referenciais: O custo estimado da contratação é de R\$3.906.240,00 (Três milhões, novecentos e seis mil, duzentos e quarenta reais) tendo por base a Resolução nº 004/2023 Conselho Municipal de Saúde – CMS, aprovada pelos Conselheiros Municipais de acordo com a ATA Extraordinária nº 061/2023 de 22 de Março de 2023.

Todas as demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de Março de 2023.

JULIANO PAIXAO

FERRER:29059469895

JULIANO PAIXAO FERRER:29059469895
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=39342649000126, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JULIANO PAIXAO
FERRER:29059469895
2023.03.30 11:18:34 -03'00'

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01175 OR 30/12/1899 2023**
Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Valor: RR\$ 650,50
Proveniente de:ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01176 OR 30/12/1899 2023**
Int.: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTI
Valor: RR\$ 2.080,00
Proveniente de:ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01177 OR 30/12/1899 2023**
Int.: A.D. DAMINELLI - EIRELI
Valor: RR\$ 796,00
Proveniente de:ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01178 OR 30/12/1899 2023**
Int.: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Valor: RR\$ 2.513,25
Proveniente de:ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01179 OR 30/12/1899 2023**
Int.: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: RR\$ 1.568,50
Proveniente de:ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **01180 OR 30/12/1899 2023**
Int.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT
Valor: RR\$ 6.727,18
Proveniente de:ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01158 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP

Valor: RR\$ 4.198,00

Proveniente de:ATA N.º 008/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho: **00844 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

Valor: RR\$ 1.750,00

Proveniente de:ATA N.º 004/20223 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (SOM DE PEQUENO PORTE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho: **00845 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

Valor: RR\$ 1.750,00

Proveniente de:ATA N.º 004/20223 REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PAINEL DE LED E SOM DE PEQUENO PORTE COM A PRESTAÇÃO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

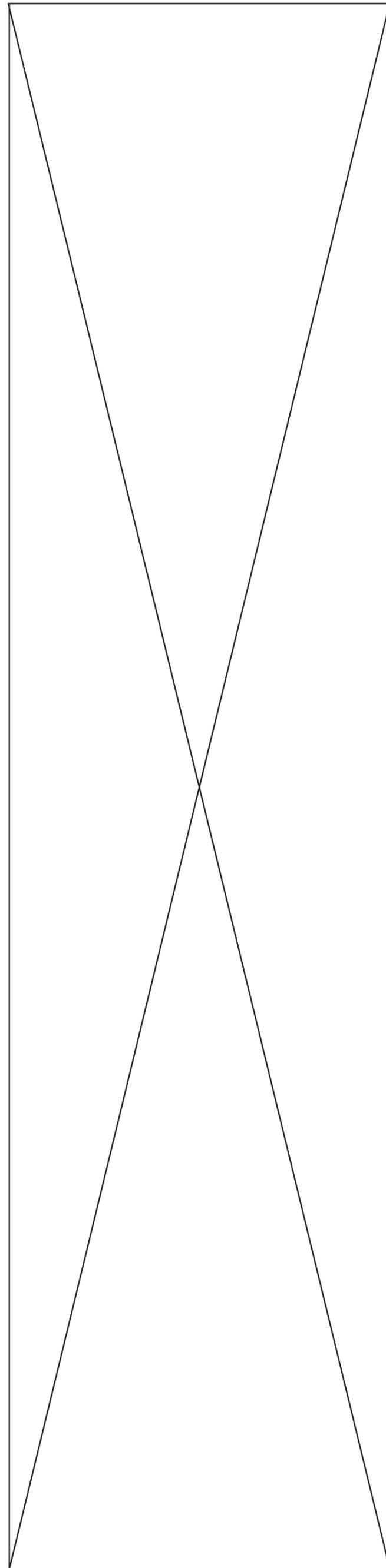
3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Empenho: **00846 OR 30/12/1899 2023**

Int.: FORTWEST SEGURANCA LTDA

Valor: RR\$ 1.104,00

Proveniente de:ATA N.º 006/2023 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE (EVENTOS) PARA ATENDER A SEC. DE



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675